



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: FAZ-SE NECESSÁRIA A EMISSÃO DE EMPENHO PARA A AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE LAVA LOUÇAS NA EMEI MUNDO DO PEQUENINOS .

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE LAVA LOUÇAS NA EMEI MUNDO DO PEQUENINOS.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a contratação de mão de obra especializada destinada à manutenção da lava-louças da EMEI Mundo dos Pequeninos faz-se necessária para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados na rotina da unidade escolar, especialmente no que se refere à higienização correta de utensílios utilizados na alimentação dos alunos.

O equipamento encontra-se apresentando falhas em seu funcionamento, o que compromete a eficiência do processo de lavagem e pode impactar diretamente nas condições de higiene e segurança alimentar. Considerando que a unidade atende crianças em período escolar e depende do pleno funcionamento de seus equipamentos de cozinha para garantir a adequada preparação e oferta da merenda, torna-se indispensável a realização do serviço de manutenção corretiva por profissional qualificado.

A contratação da mão de obra especializada é fundamental para identificar e solucionar o problema de forma técnica e segura, prevenindo danos maiores ao equipamento, evitando a necessidade de substituição integral do bem e reduzindo custos futuros com reparos emergenciais. Além disso, assegura melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela cozinha e maior segurança sanitária aos alunos e demais usuários da unidade.

A manutenção adequada contribui para a continuidade dos serviços essenciais prestados pela escola, garantindo a regularidade na oferta da alimentação escolar e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. A não realização do reparo poderá ocasionar prejuízos operacionais, acúmulo inadequado de utensílios, sobrecarga de trabalho aos servidores e riscos à qualidade da higienização dos materiais utilizados.

Dessa forma, a emissão do empenho faz-se necessária para formalizar o processo administrativo, assegurar a legalidade da contratação e garantir a continuidade dos serviços essenciais da EMEI Mundo dos Pequeninos, preservando a eficiência operacional da unidade e o bem-estar da comunidade escolar.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DESCRITAS NO CORPO DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA MULTI 24H.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

R\$540 ,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação



Com base no art. 13 do Decreto Municipal nº 4900/2024 as compras de R\$ 0,01 possuem como documentação obrigatória: Solicitação de Compra de Material/Serviços, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor. Fica dispensada a Pesquisa de Preços em razão do pequeno valor; assim há apenas uma cotação.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0051.2026.000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (6214)

3.3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUT. DE BENS MOVEIS (621107)

7. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Garibaldi, 03 de março de 2026.

BEATRIZ BOCCHESI ARREGUI

Secretária Municipal de Educação